



**PORTARIA UNIFEBE nº 39/2022**

**Renova a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Eduardo Alexandre da Silva, Elizane da Conceição, Gustavo Flores Lenz e Sabrina Marques Putsch.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora